



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Tecnologia
Seção de Atendimento ao Usuário (DTEC-3)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência destina-se a caracterizar os seguintes produtos:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Código BEC	Periodicidade de Entrega	QTD por PERÍODO	TOTAL
1	Headset	Unidade	5960274	única	130	130
2	Teclado com fio	Unidade	5479487	única	160	160
3	Mouse com fio	Unidade	5272157	única	40	40
4	Combo Teclado e Mouse sem fio	Unidade	6343465	única	100	100
5	Mousepad	Unidade	832510	única	120	120

1.2. As características mínimas dos materiais acima se encontram no ANEXO I em seus respectivos itens.

2. DO ACONDICIONAMENTO:

2.1. Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, mofo, rasgos, sujeiras, dentre outros).

2.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, **com o menor volume possível**, que **utilizem preferencialmente materiais recicláveis**, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Tecnologia
Seção de Atendimento ao Usuário (DTEC-3)

3. DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS:

3.1. O prazo de garantia dos produtos constantes no quadro do **subitem 1.1** deverá observar os prazos previstos abaixo:

3.1.1. Item 1 (Headset), item 2 (Teclado com fio), item 3 (Mouse com fio), item 4 (Combo Teclado e Mouse sem fio) e item 5 (*mousepad*): de **12 (doze) meses** a contar da data de emissão do Atestado de Recebimento;

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. A **vigência do contrato** será de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na **Autorização para Início de Fornecimento – AIF**, com eficácia após a **publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP** (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>).

5. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento deverá ser obedecer às periodicidades **abaixo relacionadas**:

5.1.1. Item 1 (Headset), item 2 (Teclado com fio), item 3 (Mouse com fio), item 4 (Combo Teclado e Mouse sem fio) e item 5 (*mousepad*): única.

5.2. Durante o prazo de vigência contratual, na periodicidade acima definida para cada item, a CONTRATADA deverá entregar a este Tribunal **os quantitativos estabelecidos no quadro constante no subitem 1.1 deste Termo de Referência.**

5.3. A primeira entrega deverá ocorrer em **até 15 (quinze) dias**, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Fornecimento – AIF. As entregas posteriores deverão ocorrer na periodicidade definida para cada item, **até o último dia útil do mês correspondente.**

5.4. Eventuais pedidos de **prorrogação** deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

5.5. Caberá à CONTRATADA:

5.5.1. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Tecnologia
Seção de Atendimento ao Usuário (DTEC-3)

- 5.5.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Tribunal;
- 5.5.3. Atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
- 5.5.4. Agendar previamente as entregas com a Comissão de Fiscalização do Contrato designada, pelo endereço eletrônico dcp4@tce.sp.gov.br e informar à Seção de Almoxarifado, pelo endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br. No caso de entregas feitas por transportadoras, estas deverão ser orientadas pela CONTRATADA sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;
- 5.5.5. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais a este Tribunal;
- 5.5.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações;
- 5.5.7. Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, **principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada** durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;
- 5.5.8. Eventuais requerimentos de **substituição de marca/modelo** deverão ser protocolados pela CONTRATADA, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica do TCESP e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;
- 5.5.9. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca e modelo, com características equivalentes ou superiores àquela proposta durante o certame licitatório e dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas etc.;
- 5.5.10. A critério da Comissão de Fiscalização do Contrato, poderá ser exigida amostra do produto oferecido em substituição para análise técnica, sem custos adicionais para o CONTRATANTE;
- 5.5.11. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Tecnologia
Seção de Atendimento ao Usuário (DTEC-3)

5.5.12. Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

5.6. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

5.6.1. As entregas deverão ser **agendadas previamente** com a Comissão de Fiscalização do Contrato, pelo endereço eletrônico: dcp4@tce.sp.gov.br, e informadas à Seção de Almojarifado, pelo endereço eletrônico <mailto:dm3@tce.sp.gov.br>, **sob pena de recusa de recebimento**;

5.6.2. Local de entrega: **Seção de Almojarifado (DM-3)** na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Anexo I, 3º Subsolo, DM-3, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.017-906;

5.6.3. Horário de recebimento, **das 10:00 às 12h00 e das 13h00 às 16:00 horas**;

5.6.4. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente.

6. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

6.1. O objeto entregue pela CONTRATADA será recebido por este Tribunal:

6.1.1. **Provisoriamente**: mediante recibo, após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta neste Termo de Referência;

6.1.2. **Definitivamente**: mediante atestado, após o resultado da análise qualitativa da conformidade do objeto com todas as condições previstas neste Termo de Referência.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto entregue, este Tribunal de Contas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

6.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

6.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Tecnologia
Seção de Atendimento ao Usuário (DTEC-3)

- 6.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.
- 6.4. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.
- 6.5. Durante o período de garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, itens, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Tecnologia
Seção de Atendimento ao Usuário (DTEC-3)

ANEXO I

1. Materiais a serem fornecidos, conforme subitem 1.1

1.1. Headset

Fone de ouvido com microfone
Compatível com computador e notebook
Tiara em plástico resistente e flexível contendo uma haste com microfone embutido
Tipo headset
Com 2x conectores (microfone e áudio) conexão P2 (TRS)
Adaptador para funcionar com entrada P3 (TRRS)
Proteção auricular almofada com dupla costura
Potência: 100mW
Impedância: 32 ohms +- 15%
Sensibilidade: 105db +- 3db
Unidade dodriver: 40mm
Frequência de resposta: 20hz – 20Khz
Dimensões: 160 x 180 x 65 (em mm)
Cabo com extensão de 1200mm

1.2. Teclado com fio

Porta USB tipo A
Teclado na cor preta
Teclas de função na posição horizontal
Resistente a derramamento de líquidos
Cabo com no mínimo 1,50m sem uso de extensões
Teclado padrão ABNT2, com teclado numérico reduzido
Compatível com Windows 10 sem necessidade de instalação de software/driver

1.3. Mouse com fio

Porta USB tipo A
Design ambidestro
Dimensões 6x10 cm
Mouse com 3 botões e resolução 1.000 DPI
Cabo com no mínimo 1,50m sem uso de extensões
Cor predominante preta
Compatível com Windows 10 sem necessidade de instalação de software/driver



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Tecnologia
Seção de Atendimento ao Usuário (DTEC-3)

1.4. Combo Teclado e Mouse sem fio

Porta USB tipo A
Combo composto por Receptor (dongle) USB, Teclado e Mouse sem fio
Cor predominante preta
Tecla de função para acesso rápido à calculadora do sistema
Tecla de função para bloqueio da tela do sistema
Botão físico para ligar/desligar o teclado
Botão físico para ligar/desligar o mouse
Teclas de perfil profundo (côncavas), sem cantos vivos (arredondadas)
Luz indicadora da tecla Caps Lock
Apoio para as mãos embutido no próprio teclado
Impressão nas teclas resistente ao desgaste
Criptografia e alcance 10 m
Indicador de status da pilha
Padrão ABNT2
Teclado numérico reduzido (dedicado e do lado direito do teclado)
Mouse com 3 botões e resolução 1.000 DPI
Compatível com Windows 10 sem necessidade de instalação de software/driver

1.5. Mousepad

Base de PVC antiderrapante
Superfície de filme de polietileno
Medindo de 18x18cm até 23x23cm
Espessura de 0,2cm a 0,4cm
Cor predominante: preto, cinza escuro ou azul escuro